



INFRA S.A.

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 01 de abril de 2024.

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

ANEXO DO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024
PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PARTÍCIPE:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPORTADORES INTERNACIONAIS - ABTI

CNPJ:

27.157.361/0001-00

Endereço:

Rua dos Andradas, nº 1.995, Santo Antônio, Uruguaiana/RS
CEP: 97.502-360

Dirigente Responsável:

GLADEMIR ZANETTE

CPF:

***.834.870-**

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 26 de outubro de 2023 e revestido dos poderes outorgados de acordo com o art. 43 do Estatuto Social.

ÓRGÃO PARTÍCIPE:

INFRA S.A.

CNPJ:

42.150.664/0001-87

Endereço:

SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5. Asa Sul – Brasília/DF
CEP 70.070-010

Dirigente Responsável:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

CPF:

***.486.207-**

Ato de Nomeação: 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 23 de fevereiro de 2023

Dirigente Responsável:

MARCELO VINAUD PRADO

CPF:

***.360.951-**

Ato de Nomeação: 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 04 de abril de 2023

II. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO ACT

Responsável no âmbito da ABTI

Unidade Organizacional

não se aplica

Contato

não se aplica

Nome do Responsável

Gladys Vinci

Matrícula:

não se

aplica

Cargo ou Função

Vice-Presidente Executiva

CPF

.708.080-

Responsável no âmbito da INFRA S.A.

Unidade Organizacional
Superintendência de Inteligência de Mercado

Contato
lilian.soares@infrasa.gov.br

Nome do Responsável Lilian Campos Soares	Matrícula SIAPE: 1149436	Cargo ou Função Superintendente de Inteligência de Mercado	CPF ***.503.613-**
--	--	--	------------------------------

III. DADOS GERAIS

OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes, com a finalidade de realizar ações conjuntas, com o objetivo de intercâmbio de conhecimentos e experiências, além da realização de estudos sobre eficiência no transporte rodoviário internacional visando promover ações para redução dos custos logísticos, expansão da infraestrutura, redução de burocracias, dentre outros para o desenvolvimento do setor.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ACORDO é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, até no máximo 60 (sessenta) meses, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

RESULTADOS ESPERADOS (OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS)

Resultados Obrigatórios

Os trabalhos decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica poderão ter os seguintes escopos e características:

I – Realização de estudos sobre eficiência no transporte rodoviário internacional, redução dos custos logísticos, expansão da infraestrutura, redução de burocracias, matriz origem-destino, pesquisas econômicas, projeções de demanda e pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de transporte;

II – Realização de eventos, seminários, participação em feiras, missões nacionais e internacionais, consultas e audiências públicas;

III – Desenvolvimento de relações institucionais, visando a aproximação do planejamento setorial com o setor produtivo; e

IV – Divulgação de informações relevantes do setor de infraestrutura, projeções oficiais, números do setor.

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ID	ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Desenvolvimento de estudos dentro do escopo definido para o presente Acordo de Cooperação Técnica.	01 estudo por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	ABTI e INFRA S.A.
2	Realização de eventos, seminários, participação em feiras, missões nacionais e internacionais, consultas e audiências públicas.	01 evento por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	ABTI
3	Realização de workshops com representantes da Infra S.A. e ABTI para fortalecer a relação institucional.	01 workshop por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	ABTI e INFRA S.A.
4	Publicação de painéis para divulgação de informações relevantes do setor de infraestrutura, com dados desenvolvidos ao longo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	01 publicação de painel por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	INFRA S.A.

*Os temas para cada objeto serão definidos entre as partes e será estabelecida uma agenda de trabalho para sua execução.

V. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

GLADYS VINCI
Vice-Presidente Executiva

LILIAN CAMPOS SOARES
Superintendente
Superintendência de Inteligência de Mercado

VI. SIGNATÁRIOS DO ACT

GLADEMIR ZANETTE
Presidente
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
TRANSPORTADORES INTERNACIONAIS - ABTI**

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente
MARCELO VINAUD PRADO
Diretor de Mercado e Inovação
INFRA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **GLADYS VINCI, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Glademir Zanette, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAMPOS SOARES, Superintendente de Inteligência de Mercado**, em 02/04/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 02/04/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 03/04/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8205984** e o código CRC **68CD1A9C**.



Referência: Processo nº 50050.006041/2023-97



SEI nº 8205984

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: